



# Prefeitura Municipal de Taquaritingã

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.824 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 ( OITOCENTOS MIL REAIS ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritingã, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritingã, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 ( Oitocentos mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>02.00.00</b>	<b>- PROCURADORIA JUDICIAL</b>	
02.01.00	- Judiciaria	
3111.01-02.04.013.2.002	- Pessoal Civil	26.000,00
3120.01-02.04.013.2.002	- Material de Consumo	2.000,00
3132.01-02.04.013.2.002	- Outros Serviços e Encargos	12.000,00
3192.01-02.04.013.2.035	- Desp. de Exercícios Anteriores	50.000,00
<b>06.00.00</b>	<b>- DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3111.01-13.75.428.2.015	- Pessoal Civil	250.000,00
3113.01-13.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	80.000,00
3120.01-13.72.428.2.015	- Material de Consumo	100.000,00
3132.01-13.75.428.2.015	- Outros Serviços e Encargos	150.000,00
4120.01-13.75.428.1.020	- Equipamento e Material Permanente	30.000,00
06.03.00	- Vigilância Sanitária	
3111.01-13.75.430.2.053	- Pessoal Civil	20.000,00
<b>08.00.00</b>	<b>- DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO</b>	
08.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
4120.01-03.07.021.2.029	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
<b>10.00.00</b>	<b>- DEPTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
10.01.00	- Diretoria de Esportes e Lazer e Dependências	
3111.01-08.46.224.2.048	- Pessoal Civil	54.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>11.00.00</b>	<b>- DEPTO DO MEIO AMBIENTE E AGRIC.</b>	
11.01.00	- Divisão Técnica do Meio Ambiente e Depend.	
3111.01-04.17.103.2.049	- Pessoal Civil	22.000,00
3120.01-04.17.103.2.049	- Material de Consumo	3.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 800.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

<b>03.00.00</b>	<b>- CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3111.01-03.07.020.2.003	- Pessoal Civil	170.000,00

<b>04.00.00</b>	<b>-DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL CONT.</b>	
04.01.00	- Diretoria Admin. Geral, Contabilidade e Depend.	
4351.01-03.08.033.2.044	- Amortização da Dívida Contratada	11.000,00

<b>07.00.00</b>	<b>- DEPTO CRIANÇA, FA. BEM ESTAR SOC.</b>	
07.01.00	- Assessoria Técnica de Assistência Social e Depe.	
3111.01-15.81.486.2.018	- Pessoal Civil	150.000,00

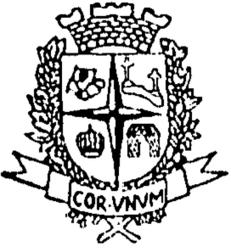
<b>08.00.00</b>	<b>- DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO</b>	
08.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
3111.01-03.07.021.2.021	- Pessoal Civil	70.000,00

<b>09.00.00</b>	<b>- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Depend.	
4110.02-10.58.323.1.014	- Obras e Instalações	50.000,00
4110.06-10.58.323.1.028	- Infra Estrutura Urbana	199.000,00
4110.11-10.57.316.1.034	- Construção de Casas Populares	45.000,00
4110.13-13.76.449.1.036	- Construção da Estação de Tratamento	60.000,00

<b>10.00.00</b>	<b>- DEPTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
10.01.00	- Diretoria de Esportes e Lazer e Dependências	
4110.03.08.46.224.1.040	- Obras e Instalações	10.000,00
4110.04.08.46.224.1.041	- Constr. De Ginásio de Esportes	35.000,00

**T O T A L.....** **RS 800.000,00**

**Art. 3º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

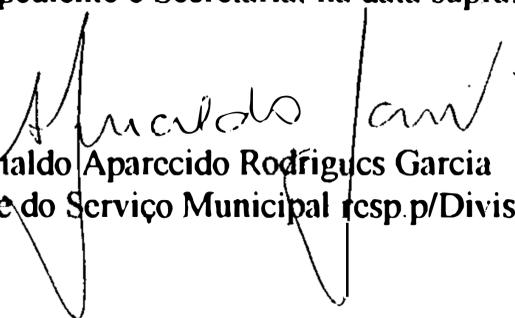
ESTADO DE SÃO PAULO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de Setembro de 2001



Milton Arruda de Paula Eduardo  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão